



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

**EDITAL nº 016/2018, DE ABERTURA DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE
MANUSCRITOS CIENTÍFICOS.
REVISTA EXTENSÃO EM DEBATE (ISSN: 2236-5842)
(EDIÇÃO 2018, VOLUME 05, NÚMERO 1)**

1- Da finalidade.

A Pró – Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Alagoas (UFAL) torna público, através deste Edital, a abertura do processo de chamada para submissão de manuscritos científicos (artigos, relatos de experiências, resenhas e traduções) a comporem a Edição nº 01, ano 2018, Vol. 05, da Revista Extensão em Debate (REXD), cuja publicação estar prevista para o mês de agosto do ano corrente.

2- Do Objetivo e do Escopo da Revista.

2.1- Este periódico eletrônico tem por objeto divulgar a produção científica vinculada à Extensão Universitária, desenvolvida tanto pela UFAL como por outras Instituições de Ensino Superior/IES públicas e privadas brasileiras e internacionais.

2.2- Outras entidades públicas vinculadas às entidades da Sociedade Civil Organizada, Organizações Não-Governamentais, Movimentos Sociais e o Poder Público (Municipal, Estadual e Federal) podem submeter seus manuscritos, desde que estes versem sobre temáticas extensionistas e observem a política editorial desta Revista.

2.3- A Revista Extensão em Debate, de caráter multidisciplinar, está pautada a partir da Política Nacional de Extensão e pelas Áreas Temáticas definidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX).

2.4 - Com essas publicações, espera-se contribuir para um debate cada vez mais amplo e consistente acerca das questões relacionadas à Extensão Universitária, (sistematização e teorizações de experiências extensionistas), aprofundando discussões e desafiando a escrita de novos projetos e conseqüentemente novos artigos.

3 - Do formato e estrutura da Revista.

3.1- Seguindo o escopo e a política editorial da Revista, (ver site <http://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate/about/editorialPolicies>), os/as autores/as de manuscritos que pretendem submeter uma produção científica deverão optar por uma das modalidades de manuscritos presentes em uma das seções do Periódico (artigos, relatos de experiências, resenhas e traduções).

3.2 - Com exceção da modalidade “Tradução”, as outras serão subdivididas conforme as 08 (oito) Áreas Temáticas de Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho), de forma a ser selecionado, no máximo, um

artigo, um relato de experiência e uma resenha, por área temática, após a aprovação destes pelo processo de avaliação *a pares cegas*.

3.3 - O Periódico está dividido em duas seções: uma Nacional, constituída de Artigos, Relatos de Experiências, Resenhas e uma Internacional, constituída de Artigos, Relatos de Experiências e Traduções. Neste intento, a Revista acolherá, também, textos escritos em Português, Inglês e/ou Espanhol.

3.4 - Está estruturado o Periódico da seguinte forma:

3.4.1 - *Apresentação*: matéria de responsabilidade da Coordenação de Extensão da PROEX.

3.4.2 - *Editorial*: matéria de responsabilidade do Conselho Editorial da Revista.

3.4.3 - *Artigos e Relatos de Experiências*: textos analíticos, submetidos por editor/es, resultantes de estudos e revisões sobre temas relacionados à Extensão universitária com experiências e/ou pesquisas desenvolvidas nas áreas temáticas estabelecidas, conforme a Política Nacional de Extensão.

3.4.4 - *Resenhas*: Consiste em uma descrição minuciosa de uma determinada obra literária ou científica (dissertações, teses), filme ou outra expressão artística. Uma resenha crítica consiste na elaboração de um resumo de dada obra em questão, seguida da escolha das ideias principais e elaboração de um juízo sobre o valor da referida produção científica, ficando o/a leitor/a informado/a a respeito da obra. Para qualquer submissão de exemplar deste gênero para a Revista, deverá ser observado que a temática a ser tratada no texto submetido, versará, obrigatoriamente, sobre algum tema relacionado à Extensão ou alguma atividade desta natureza.

3.4.5 - *Traduções*: Para este Periódico, a modalidade “Traduções” caracteriza-se pela tradução de trabalhos científicos, já publicados, (desde que não publicados em Língua Portuguesa) ou não, e, somente aqueles cujo manuscrito original tenha sido produzido nos vernáculos de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa. Como condição para o aceite de exemplares deste gênero ao processo de avaliação e, posterior publicação, se aprovado, será verificada a relevância da temática no campo de estudos e divulgação de experiências de atividades de Extensão, no âmbito internacional, a favorecer o acesso do leitor a novas perspectivas de compreensão das temáticas extensionistas em outros países.

3.5 – Qualquer manuscrito submetido a esta Revista, deve seguir o/s Template/s disponível/is neste Edital. Os textos submetidos fora do padrão orientado pelos modelos em comento não serão aceitos para o processo de avaliação e edição da Revista.

3.6 – Para garantir obediência às normas de publicação deste Periódico, é/são disponibilizado/s, a seguir, modelo/s na forma de template/s para facilitar, didaticamente, a construção, no âmbito formal, do/s manuscrito/s a ser/em submetidos. Deve/m ser encaminhado/s, obrigatoriamente, o/s exemplar/es do/s manuscrito/s submetido/s sem identificação de autor/es e orientador/es, neste último caso, haja.

Link para acesso ao template sem identificação de autor/es: <https://bit.ly/2rLpPaP>

3.7- Uma vez aprovada a publicação do/s manuscrito/s no processo editorial, será solicitada uma versão do/s manuscrito/s aprovado/s com identificação do/s autor/es e orientador/es, neste último caso, havendo.

4 - Do período e do processo de submissão dos manuscritos.

4.1- Embora seja de caráter contínuo o processo de submissão de manuscritos neste Periódico, somente os manuscritos submetidos durante a vigência deste Edital, cuja data inicial dar-se a partir de sua publicação, até dia 16 de julho deste ano, poderão ser publicados no volume 05, Nº 01 da Revista, (esta Edição), depois de aprovados pela avaliação procedimental, conforme Política Editorial da Revista.

4.2 – Os manuscritos submetidos em data posterior ao previsto no item anterior serão formalmente tratados seguindo procedimento editorial a ser regulado pelo próximo edital de chamada, publicado, ligeiramente, após o encerramento da vigência deste Edital.

4.3 - A submissão de qualquer manuscrito é totalmente online, por meio de cadastro pelo portal <http://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate/about/submissions#onlineSubmissions>. Não serão aceitos, em hipótese alguma, manuscrito/s enviado/s por e-mail.

5 - Do processo de seleção e avaliação dos manuscritos.

5.1 – Serão encaminhados para a avaliação e emissão de parecer por membros do Conselho e/ou da Equipe Editorial da Revista somente os manuscritos previamente analisados pela Equipe Editorial da Revista e comprovados estarem tratando de temática extensionista e presentes neles indicadores de Extensão.¹

5.2 - O processo de avaliação de manuscritos submetidos é feito por pares, realizado por corpo de pareceristas previamente convidados e de reconhecida importância no campo Acadêmico.

5.3 - Os trabalhos encaminhados poderão, conforme necessidade, ser avaliados por membros do Conselho Editorial e/ou pelos consultores pareceristas ad hoc, que poderão sugerir modificações quanto ao formato da estrutura do manuscrito e/ ou alteração de natureza textual.

5.4 - No Conselho Editorial há representantes das áreas temáticas de Extensão: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho com o fito de garantir uma avaliação precisa, eficiente e justa.

5.5 - No processo de seleção, além dos critérios gerais de Política Editorial da Revista para a publicação, serão observados: prioridade e relevância do tema, consistência científica, originalidade e atualidade de informação.

5.6 - A Revista Extensão em Debate não se responsabiliza pela redação nem pelos conceitos e opiniões emitidos pelos colaboradores/autores dos textos publicados.

5.7 - Ao/s autor/es dos manuscritos aprovados ou reprovados pelos avaliadores/pareceristas Ad Hoc ser-lhe-ão encaminhado por e-mail o resultado da avaliação.

¹ Ver https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf no site: sobre Estudos acerca do tema “Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU)”.

6- Das considerações finais

6.1 - Somente serão apreciados os textos que obedecerem às normas estabelecidas para publicação, conforme Política Editorial e de Seção da Revista.

6.2 - A Revista de Extensão em Debate reserva-se o direito de não publicar trabalho do mesmo autor em intervalos menores que 03 (três) edições.

6.3 - A aceitação da matéria para a publicação implica a transferência de direitos autorais para a Revista. Assegura-se a esta Revista o direito à divulgação da informação e os direitos editoriais, na forma da Lei.

6.4 – Havendo a hipótese de algum/a autor/a requerer reavaliação de seu/s manuscrito/s, caso haja insatisfação quanto ao parecer final emitido durante o processo editorial, regulado por este Edital, poderá solicitar, em única vez, através do email institucional da Revista, uma reavaliação do/s manuscrito/s cujo/s parecer/es foi/ram contestes. De forma fundamentada, deverá o/a autor/a contestar, a partir do texto original encaminhado e submetido à Revista, a presença ou ausência do/s possível/eis excerto/s ou elemento/s que fundamentaram os resultados da avaliação sob conteste. Após análise da Equipe Editorial, poderá o manuscrito ser submetido a uma terceira e última avaliação, por outro parecerista, diverso dos dois últimos que precederam às avaliações anteriores do manuscrito sob análise. O manuscrito conteste, após a terceira avaliação, apresentando resultado favorável para a publicação, será publicado na Edição seguinte da Revista.

6.5 – Os demais casos omissos em relação ao objeto deste Edital poderão ser analisados por um dos membros da Equipe Editorial da Revista, mediante envio das eventuais dúvidas a partir dos contatos a seguir:

Fones: (82) 3214 -1305/1077

E - mail: revistaextensaoemdebate@gmail.com

Maceió, 16 de Maio de 2018.



Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão



Profa. Dra. Maria Betânia Gomes da Silva Brito
Coordenadora de Projetos e Programas de Extensão



Alex Sousa de Oliveira
Editor da Revista “Extensão em Debate” (REXD)